



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 21 de junho de 2022 | Nº 101

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS CONCORRÊNCIA Nº 010/2022 – PRC Nº 0031/22

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 010/2022 – PRC Nº 0031/22**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em atendimento ao Ambulatório Médico de Especialidades, Hospital Padre Libério e Unidade de Pronto Atendimento 24 horas de Pará de Minas. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 22/07/2022 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>.

Pará de Minas, 20 de junho de 2022.

Anderson Junio Pereira.

Presidente Suplente da CPL.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 1339

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 – PRC Nº 245/22

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 – PRC Nº 245/22**. Objeto: Fornecimento de unidades de pavimentação asfáltica, um caminhão 6x4 e uma vassoura mecânica. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 05/07/2022 às 09:00 horas, a abertura será no dia 05/07/2022 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 05/07/2022 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 20 de junho de 2022.

Anderson Junio Pereira.

Pregoeiro (Suplente).

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 1340

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0036/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0036/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CÉSAR GERALDO BUENO EIRELI.

Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO/SUBSTITUIÇÃO PARA CONJUNTOS SEMAFÓRICOS INSTALADOS NO MUNICÍPIO.

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ 89.698,30. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019.

Pregão 038/2022 - Processo nº 081/2022.

Pará de Minas, 19 de maio de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 1359

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0047/2022

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0047/2022: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DIPROM – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA

Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R\$ 166.813,40.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal nº 10.722/2019. Pregão 025/2022 - Processo nº 030/2022.

Pará de Minas, 25 de maio de 2022.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 1360

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que a candidata abaixo discriminada, aprovada no Concurso Público 001/2018, devidamente convocada, não compareceu para apresentação dos exames médicos junto à Junta Médica Oficial do município, agendado para o dia 15/06/22, estando, portanto, ELIMINADA do referido concurso. Dou fé. Pará de Minas, 20 de junho de 2022. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02313078	Bárbara Barbosa Rodrigues Fradico	Advogada

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 1355

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 11/06/2022, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso. Pará de Minas, 20 de junho de 2022. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02335504	Andreia Alves de Souza	Operador de Máquinas Pesadas
02340591	Vinicius Martins Furtado	Fiscal de Transporte e Trânsito
02331858	Renan Araújo Duarte Castro	Engenheiro Civil

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 1361

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 004/2022 - PROCESSO: (PRC) 0149/2022

Processo: (PRC) 0149/2022 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 004/2022

ATA DE ABERTURA

Às 09:00 (nove) horas do dia 20 (vinte) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 004/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA VOLTADA PARA A IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA UNIDADE PRODUTIVA DE ALIMENTOS “VICENTE JOSÉ RIOS”, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES, QUE COMPÕE OS 03 EMPREENDIMENTOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (CONTRATO CAIXA – APF Nº. 0414.736-43/2014), DANDO CONTINUIDADE AO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS CONJUNTO – ETAPA 2 PÓS OCUPAÇÃO.** Aberta a sessão, estando a empresa **COMVIVER EDUCAR SOCIALIZAR URBANIZAR EIRELI**, com representante presente, única empresa que protocolou os envelopes para participação. A mesma protocolou os envelopes (nº 01 Habilitação e nº 02 Proposta Comercial) para participação da presente licitação às 08:58 (oito horas e cinquenta e oito minutos) da data de 20/06/2022, conforme registro da Gerência de Atendimento ao Cidadão (Protocolo), estando, portanto, em desacordo com exigência editalícia constante no preâmbulo do instrumento convocatório e, por este motivo, não foi feita a abertura e apreciação do conteúdo dos mesmos.

Empresa(s) inabilitada(s):

- **COMVIVER EDUCAR SOCIALIZAR URBANIZAR EIRELI**

O Presidente abre o prazo legal de 08 (oito) dias úteis conforme art. 48 § 3º da lei 8666/93, e desde já cientifica a representante que deverá ser protocolado os novos envelopes na sede da PREFEITURA, na Gerência de Atendimento ao Cidadão, localizada na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, até as **17:00 horas do dia 01 de julho de 2022**, prazo preclusivo do direito de participação. A sessão iniciar-se-á às **09:00 horas do dia 04 de julho de 2022**. O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação, responsáveis pela conferência da documentação técnica e licitante presente, que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados no sítio eletrônico <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 20 de junho de 2022.

Anderson José Guimarães Viana

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Raquel Cristina de Sena

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ana Maria Alexandrino Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Denise Alencar Donisete de Castro

Membro da Comissão Técnica

Fernando Henrique Rodrigues Soares

Membro da Comissão Técnica

Elisabete Martinha Viana

Membro da Comissão Técnica

Fernanda Stefanie de Faria

Membro da Comissão Técnica

Representante presente

Glória Flausino Bessa

Conviver Educar Socializar Urbanizar Eireli

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva

Código identificador: 1354

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.919/2022 - PAD 003/2022 - ENCERRAMENTO - EMPRESA - MULTA E SUSPENSÃO - CEM TRANSPORTES, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI

PORTARIA Nº 19.919/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 003/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa Individual CEM TRANSPORTES, SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI, CNPJ 02.142.852/0001-49 com sede na Rua Virgílio Salomão, 114, sala A, Bairro Rosário, na cidade de João Monlevade, MG, CEP: 35.930-163.

Art. 2º – Determino a penalidade de **MULTA** consoante inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima item 10.1.1 alínea “a” do Contrato 173/2021, Pregão 088/2021, do PRC 869/2021.

Parágrafo único: A Multa será aplicada mediante emissão de Guia de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 4.506,77** (quatro mil quinhentos e seis reais e setenta e sete centavos).

Art. 3º – Determino a aplicação da Penalidade de **SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município de Pará de Minas pelo prazo de **02 (dois) anos** a contar da data de publicação desta Portaria, consoante inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e da Cláusula Décima item 10.1.2 do Contrato acima epigrafado.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 20 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 1341

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.920/2022 - PAD 006/2022 - ENCERRAMENTO - EMPRESA - SUSPENSÃO - FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 19.920/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 006/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa **FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, CNPJ 21.380.013/0001-03, com sede na Avenida Nadra Bufaical, 451, quadra 145, lote 09, sala 02 no Bairro Loteamento Faicalvill, na Cidade de Goiânia, GO, CEP: 74.350-750..

Art. 2º – Determino a aplicação da Penalidade de **SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município de Pará de Minas pelo prazo de **12 (doze) meses** a contar da data de publicação desta Portaria, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 20 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 1342

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.921/2022 - PAD 012/2022 - ENCERRAMENTO - EMPRESA - SUSPENSÃO - PRIME DISTRIBUIDORA LTDA.

PORTARIA Nº 19.921/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 012/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplin角度 e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa PRIME DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ 29.153.321/0001-08 com sede na Rua dos Bariris, 514, sala 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na Cidade de Passos, MG, CEP: 37.901-515.

Art. 2º – Determino a penalidade de **MULTA** consoante inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima item 12.2.1 alínea “d” da Ata de Registro de Preços 133/2021 do Pregão 072/2021, do PRC 427/2021.

Parágrafo único: A Multa será aplicada mediante emissão de Guia de Arrecadação Municipal no valor de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

Art. 3º – Determino a aplicação da Penalidade de **SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município de Pará de Minas pelo prazo de **02 (dois) anos** a contar da data de publicação desta Portaria, consoante inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e da Cláusula Décima Segunda item 12.2.1 alínea “f” da Ata de Registro de Preços acima epigrafado.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 20 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 1343

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.922/2022 - PAD 015/2022 - ENCERRAMENTO - EMPRESA - SUSPENSÃO - MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

PORTARIA Nº 19.922/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 015/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.**, CNPJ 21.484.336/0001-47, com sede na Rodovia PR 317, nº 6752 , Barracão “B”, Parque Industrial 200, na Cidade de Maringá, PR, CEP: 87.035-510.

Art. 2º – Determino a aplicação da Penalidade de **SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município de Pará de Minas pelo prazo de **12 (doze) meses** a contar da data de publicação desta Portaria, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 20 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 1344

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.923/2022 - PAD 016/2022 - ENCERRAMENTO - EMPRESA - SUSPENSÃO - HM LINCK -ME

PORTARIA Nº 19.923/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 016/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa HM LINCK -ME., CNPJ 00.660.664/0001-87, com sede na Rodovia RS 344, nº 1770, Bairro Industrial, na Cidade de Santa Rosa, RS, CEP: 98.794-620.

Art. 2º – Determino a aplicação da Penalidade de **SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município de Pará de Minas pelo prazo de **12 (doze) meses** a contar da data de publicação desta Portaria, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 20 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 1345

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.924/2022 - PAD 019/2022 - ENCERRAMENTO - EMPRESA - SUSPENSÃO - CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

PORTARIA Nº 19.924/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 019/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa **CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ 18.582.375/0001-72, com sede na Rua Dez, 652, piso 02, Bairro Kennedy, na Cidade de Contagem, MG, CEP: 32.145-130.

Art. 2º – Determino a aplicação da Penalidade de **SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município de Pará de Minas pelo prazo de **12 (doze) meses** a contar da data de publicação desta Portaria, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 20 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 1346

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.927/2022 - PAD 028/2022 - ENCERRAMENTO - EMPRESA - SUSPENSÃO - HAND SHOP SUPRIMENTOROS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA.

PORTARIA Nº 19.927/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 028/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa HAND SHOP SUP. MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA., CNPJ 00.267.908/0001-66, com sede na Rua Pasteur, 60, Bairro Santa Efigênia, na Cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30.150-290.

Art. 2º – Determino a aplicação da Penalidade de **SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município de Pará de Minas pelo prazo de **12 (doze) meses** a contar da data de publicação desta Portaria, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 20 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 1347

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.926/2022 - PAD 027/2022 - ENCERRAMENTO - EMPRESA - SUSPENSÃO - CASA 500 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

PORTARIA Nº 19.926/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 027/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa CASA 500 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 86.573.904/0001-21, com sede na Rua Novo Horizonte, 500, Bairro Esplanadinha, na Cidade de Arcos, MG, CEP: 35.588-000.

Art. 2º – Determino a aplicação da Penalidade de **SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município de Pará de Minas pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses** a contar da data de publicação desta Portaria, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 20 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 1348

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.926/2022 - PAD 027/2022 - ENCERRAMENTO - EMPRESA - SUSPENSÃO - CASA 500 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

PORTARIA Nº 19.926/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 027/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa CASA 500 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 86.573.904/0001-21, com sede na Rua Novo Horizonte, 500, Bairro Esplanadinha, na Cidade de Arcos, MG, CEP: 35.588-000.

Art. 2º – Determino a aplicação da Penalidade de **SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município de Pará de Minas pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses** a contar da data de publicação desta Portaria, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 20 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 1349

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.928/2022 - PAD 001/2022 - ENCERRAMENTO - EMPRESA - SUSPENSÃO - DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA

PORTARIA Nº 19.928/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 001/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa **DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA.**, CNPJ 65.186.835/0001-23, com sede na Rua Padre Leopoldo Bretano, 582, Bairro João Pinheiro, na Cidade de Belo Horizonte, MG, CEP: 30.530-180.

Art. 2º – Determino a aplicação da Penalidade de **SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município de Pará de Minas pelo prazo de **12 (doze) meses** a contar da data de publicação desta Portaria, consoante inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 c/c a Cláusula Décima Segunda item 12.2.1 alínea “f” da Ata de Registro de Preços 190/2021, oriunda do Pregão 085/2021, PRC 657/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 20 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 1350

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 19.925/2022 - PAD 025/2022 - ENCERRAMENTO - EMPRESA - SUSPENSÃO - CASA 500 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

PORTARIA Nº 19.925/2022

Declara a procedência da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 025/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS, bem como o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa à Empresa CASA 500 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 86.573.904/0001-21, com sede na Rua Novo Horizonte, 500, Bairro Esplanadinha, na Cidade de Arcos, MG, CEP: 35.588-000.

Art. 2º – Determino a aplicação da Penalidade de **SUSPENSÃO DE LICITAR E CONTRATAR** com o Município de Pará de Minas pelo prazo de **18 (dezoito) meses** a contar da data de publicação desta Portaria, consoante artigo 7º da Lei 10.520/2002.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 20 de junho de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 1351

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

INTIMAÇÃO - PAD 014/2022 - PRAZO RECURSAL - EMPRESA - MAYRON RODRIGUES S. DE OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

PAD Nº 2022/014.

REQUERENTE: Município de Pará de Minas.

REQUERIDO: Mayron Rodrigues S. de Oliveira

INTIMAÇÃO

A Comissão intima a Empresa Mayron Rodrigues S. de Oliveira, inscrita no CNPJ 44.090.237/0001-86 do Julgamento do Processo Administrativo Sancionatório 014/2022 cuja penalidade foi de Suspensão de Licitar e Contratar com o Município de Pará de Minas pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

O Recurso de Reconsideração da decisão Administrativa poderá ser protocolado no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste ato no e-mail: pad@parademinas.mg.gov.br ou via correios endereçado à Comissão Processante localizada na Praça Afonso Pena, 30 Centro, Pará de Minas, MG, CEP: 35.660-013.

Considere-se intimada o que certificarei.

Pará de Minas, 20 de junho de 2022.

Eugênio Paulino Faria Santos

Comissão Processante

Original consta dos autos do PAD nº: 2022/014.

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 1362

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

INTIMAÇÃO - PAD 018/2022 - PRAZO RECURSAL - EMPRESA - CASTILHO GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS

PAD Nº 2022/018.

REQUERENTE: Município de Pará de Minas.

REQUERIDO: Castilho Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda.

INTIMAÇÃO

A Comissão intima a Empresa Castilho Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ 40.738.368/0001-76 do Julgamento do Processo Administrativo Sancionatório 018/2022 cuja penalidade foi de Suspensão de Licitar e Contratar com o Município de Pará de Minas pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

O Recurso de Reconsideração da decisão Administrativa poderá ser protocolado no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste ato no e-mail: pad@parademinas.mg.gov.br ou via correios endereçado à Comissão Processante localizada na Praça Afonso Pena, 30 Centro, Pará de Minas, MG, CEP: 35.660-013.

Considere-se intimada o que certificarei.

Pará de Minas, 20 de junho de 2022.

Eugênio Paulino Faria Santos

Comissão Processante

Original consta dos autos do PAD nº: 2022/018.

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 1363

PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa “*ACTCON Soluções Web LTDA-EPP.*”. Objeto: prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 01/07/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Processo de Dispensa nº 005/2019. Pará de Minas, 06 de junho de 2022. Diretor Presidente Marcos Antônio Duarte.

Publicado por: Isadora Fiuza Lopes
Código identificador: 1352

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021

PREGÃO Nº 05/2021

Pelo presente **Termo de Retificação ao Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 19/2021**, celebrado entre a Câmara Municipal de Pará de Minas e a Empresa Nimbus Software LTDA, venho, por meio deste, **RETIFICAR**:

Onde se lê:

Prorroga-se a vigência do contrato nº 11/2021, pelo período de 12 meses, compreendidos entre 29/05/2022 a 28/05/2023, conforme cláusula décima segunda do contrato supra citado.

Leia-se:

Prorroga-se a vigência do contrato nº 19/2021, pelo período de 12 meses, compreendidos entre 29/06/2022 a 28/06/2023, conforme cláusula décima segunda do contrato supra citado.

Pará de Minas, 20 de Junho de 2022.

Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Vereador Nilton Reis Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho
Código identificador: 1353

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente **NILTON REIS LOPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo nº: 19/2022**
- b) **Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2022**
- c) **Data da Homologação: 20/06/2022**

d) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada** nas dependências da Câmara Municipal de Pará de Minas.

e) Fornecedor e item declarado vencedor:

GUARDESEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI – CNPJ: 05.891.583/0001-01					
Item 1: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA	Unid.	Quant.	Preço Unitário por posto (4)	Preço mensal	Preço total 12 meses
	MÊS	12	R\$ 6.029,15	R\$ 24.116,60	R\$ 289.399,20

Pará de Minas, 20 de junho de 2022.

NILTON REIS LOPES

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida
Código identificador: 1356

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 12.082/2022 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO

DECRETO Nº 12.082/2022

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 02.928.962/0001-30, protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-0003941/2022**;

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.637/2021 – Artigo 38 do Plano Diretor Municipal;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam Unificados os Lotes de Terreno Nº 08 e 09 da Quadra F9-A, situados no Bairro Eldorado, Município de Pará de Minas, de propriedade da Sociedade Empresária ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 02.928.962/0001-30, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 08 – Quadra F9-A - Bairro Eldorado – Pará de Minas-MG

Matrícula: 76.437 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Área: 215,50 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 76.437 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 08 – Quadra F9-A - Bairro Eldorado – Pará de Minas-MG

Matrícula: 76.438 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Área: 214,70 m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 76.438 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO

Lote de Terreno Nº 08 – Quadra F9-A - Bairro Eldorado – Pará de Minas-MG

Proprietário: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Área: 430,20 m²

Frente: 22,57m confrontando com a Rua Ramiro Amaro Ferreira;

Fundos: 19,54m confrontando com a Área Verde 1;

Lateral Direita: 20,50m confrontando com o Lote Nº 10;

Lateral Esquerda: 20,50m confrontando com o Lote Nº 07;

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de junho de 2022.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ELIAS DINIZ

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 1357

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 03/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, atendendo ao Edital 003/2022 do Processo Seletivo Simplificado, da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, cujo resultado foi homologado no dia 13/06/2022 e publicado no Diário Oficial do Município no dia 14/06/2022, seguindo a ordem de classificação, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Rua Major Fidélis, 91, Bairro Centro, no horário de 8h às 17h, no prazo de três dias úteis, a partir da publicação desta convocação, para tomarem conhecimento da documentação necessária a contratação. O não comparecimento na data prevista, acarretará na eliminação do candidato ao Processo Seletivo Simplificado.

Pará de Minas, 20 de junho de 2022

MARLUCE DE SOUZA PINTO COELHO

Secretária Municipal de Educação

JOSÉ HERMANO OLIVEIRA FRANCO

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por: Cláudio Feliciano da Silva

Código identificador: 1358